

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL
Data ____/____/____
Cod. WTD 99141

POLUIÇÃO DO RIO ALALAU

CENÁRIO

O Rio Alalaú nasce nas elevações e pequenas serras existentes na área tradicionalmente ocupada pelos índios conhecidos como Waimiri Atroari, nas coordenadas geográficas aproximadas de 60°15'W e 0°20/16 N de latitude, divisa natural do Estado de Roraima com o Amazonas.

Recebe contribuições de vários igarapés destacando-se o Alalauzinho, Tiaraju, Açai, na margem esquerda e pela direita os igarapés Pinheiro ou Pretinho, Major Balbino e do Andrade.

No rumo sul corre aproximadamente 130 Kms desviando-se rumo oeste cerca de 90 Kms até desembocar no rio Jauaperi no ponto de coordenadas de 61°8'06'1 de longitude oeste 0°30' de latitude sul.

A bacia do rio Alalaú é responsável pela drenagem fluvial de 55% do território Waimiri Atroari, dividindo a importância com as bacias do rio Camanaú/Curiaú - 30% e do Uatumã e Abonari cerca de 15% de uma área de 2.585.000 ha.

Essas terras e esses rios foram e são elos indispensáveis a existência dos Waimiri Atroari de onde tiram o sustento nutricional e o substrato para a reprodução de sua cultura.

HISTÓRICO

No decorrer dos anos, frentes pioneiras da sociedade nacional têm atingido os Waimiri Atroari de diversas formas, sempre interferindo na harmonia do habitat daquele povo.

Extrativismo, coletores de produtos vegetais, construções da BR 174, o reservatório de Balbina, Mineração de Cassiterita, provocaram no território Waimiri Atroari transformações radicais no ecossistema da área reduzindo o seu espaço vital a tal ponto de colocar em risco todo o seu sistema de vida. Devido a isso um processo depopulacional se instalou ao ponto de reduzir o número de indivíduos a níveis críticos.

Com o extrativismo os Waimiri Atroari reagiram embora em desigualdade. Mesmo assim o seu território e população foram diminuidos.

Com a BR 174, que atravessou o território Waimiri Atroari, eles não puderam reagir. Tiveram suas terras seccionadas e foram obrigados a um contato indiscriminado com transeutes e agentes construtores da estrada, que introduziram doenças e costumes exógenos, provocando sérios problemas no sistema sócio econômico dos Waimiri Atroari, acarretando novamente sua depopulação.

A mineração de cassiterita, de responsabilidade do grupo Paranapanema, invadiu 526.800 hectares dos Waimiri Atroari e vem desenvolvendo projetos de extração de minérios, através do denominado projeto Pitinga, degradando a região ocupada e poluindo as águas do Rio Alalaú.

Em 1988 a área indígena foi demarcada e a FUNAI inexplicavelmente determinou que a linha demarcatória que serviria para proteger as nascentes dos igarapês formadores do Rio Alalaú da margem esquerda, deixasse de fora as nascentes desses igarapês, permitindo que continuassem sendo utilizados pela Mineração Taboca na sua ação poluidora a despeito do parecer nº 167/87, do grupo institucional que elegeu a área indígena Waimiri Atroari.

A ação poluidora continua, mesmo depois da FUNAI ter reiterado a sua solicitação para que o problema fosse sanado.

Após a demarcação da área que deixou de fora as nascentes dos igarapês que deveriam ficar protegidos, a Mineração Taboca aumentou suas atividades, desmatando nascentes e margens de igarapês, instalando o processo de extração mineral.

A Mineração Taboca mesmo pressionada pelos índios, que não aceitaram a poluição, ao invés de se retirar dos locais que explora irregularmente, procurou através de presentes e agrados aos Waimiri Atroari, como objetos e construção de casas para alguns líderes, fazer com que eles parassem de protestar contra os seus desmandos.

Com a participação da FUNAI chegaram a ser assinados documentos pelos índios que autorizavam a Mineração Taboca a explorar minérios dentro da área indígena Waimiri Atroari em troca do "royalties"; cujos documentos eram mantidos em sigilo total.

A Mineração Taboca procurando dissimular a ação ilegal contra o Meio ambiente, os Waimiri Atroari e a União, promoveu encontros de cunho ambientalista, de tal maneira que os participantes não observassem as suas ações poluidoras.

Inclusive em Manaus tem promovido sistematicamente divulgação na televisão em horários nobres, como nos intervalos de telejornais, vinhetas e filmes, procurando demonstrar a sua preocupação social e ambiental.

No entanto a empresa Mineradora, que se encontra extraíndo minérios na área desde 1981, para se instalar, não apresentou Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, nem cumpriu as exigências da legislação ambiental.

Apenas em 1988 assinou "Protocolo de Intenções" com a CODEAMA, hoje Instituto de Desenvolvimento dos Recursos Naturais e Proteção Ambiental do Estado do Amazonas - IMA-AM, com o objetivo de definir estudos e providências para minimizar impactos ambientais e para recuperar áreas degradadas pelas atividades minerais no Complexo Pitinga.

OS FATOS

Recentemente o relatório sobre as atividades ambientais do Projeto Pitinga apresentado pelo IMA ao IBAMA foi devolvido por aquele órgão com advertência e censura, por se tratar simplesmente de cópia do próprio relatório elaborado pela Empresa Mineração Taboca e já apresentado ao IBAMA.

Foram feitas denúncias de poluição do Rio Alalaú a Ouvidoria do IBAMA e uma equipe de fiscalização daquele órgão realizou inspeção na área tendo sido constatado que Empresa Mineração Taboca não só estava poluindo o Rio Alalaú mas tinha cometido outras infrações ambientais como desmatamento sem autorização, derrubada de mata ciliar nos igarapês, e desmatamento das cabeceiras de igarapês formadores do Rio Alalaú.

Esse processo se encontra no setor de licenciamento do IBAMA aguardando providências desde janeiro de 1990.

Recentemente novos episódios ocorreram provocando o aumento da turbidez das águas do Alalaú cuja origem ainda não se identificou. Entretanto, sabe-se que a Mineração Taboca continua suas atividades minerais utilizando-se da área dentro da bacia fluvial do Rio Alalaú contrariando a lei e desrespeitando a demarcação da área indígena Waimiri Atroari.

Foi construída uma hidrelétrica no Rio Pitinga pelo grupo Paranapanema e uma linha de transmissão de energia de cerca de 40 Kms.

Uma estrada com extensão de 78 Kms. que liga a hidrelétrica no Pitinga a rodovia BR 174 na altura do Km 250 daquela rodovia.

A construção desta estrada foi autorizada pela FUNAI de forma ilegal e hoje é objeto de ação de interdição pela Procuradoria Geral da República e se encontra aguardando decisão judicial.

A ELETRONORTE em função da construção da hidrelétrica de Balbina, represou as águas do Rio Uatumã, que provocou a morte do próprio Uatumã e de seus afluentes, Abonari e Taquari cujas nascentes são dentro da área Waimiri Atroari, provocando

mudanças de 02 aldeias que se localizavam nessa bacia para as dos rios Alalaú e Camanaú.

A ELETRONORTE como responsável por esta interferência na vida dos Waimiri Atroari, se responsabilizou pela demarcação de suas terras materializando os limites fixados pela FUNAI, numa área de 2.585.00 hectares.

Procurou-se, devido os Waimiri Atroari terem sofrido perda total da bacia do Rio Uatumã em função do reservatório da Balbina, preservar as demais, principalmente a do Rio Alalaú, que ocupa mais de 55% da área, nascendo e desaguando dentro do território Waimiri Atroari.

A demarcação da área teve como base formal o parecer do grupo de trabalho Interministerial nº 167/87 - GT Interministerial 002/85 - Dec. 88.118/85, que expressamente garante que "a área proposta defenderá todo o sistema hidrico do Rio Alalaú, abrangendo todos os seus formadores, tendo em vista a existência de mineradoras explorando cassiterita na região vizinha, que poderão causar danos ecológicos caso utilizem tais tributários".

No entanto, a Mineração Taboca permanece utilizando-se irregularmente de vários tributários do Rio Alalaú, jogando efluentes e poluindo principalmente os denominados Tiaraju Madeira e 4 de Novembro que são formadores do Rio Tiaraju. que por sua vez desagua no Rio Alalaú, contrariando o Decreto nº 97.837/89.

A poluição normalmente provocada pela exploração de cassiterita e outros metais, que se dá pela forma do revolvimento do solo e subsolo nas cabeceiras e áreas próximas aos igarapês, caracterizando um estado crônico de alterações das características naturais de qualidade de água dos referidos cursos d'água.

Além de que, esgotos sanitários da mina, são jogados nos igarapês sem nenhum tratamento.

Periodicamente, quando a quantidade de efluentes retidos nas barragens de decantação atingem níveis críticos, esses são lançados de uma só vez nos igarapês, provocando a poluição de

todo o rio Alalaú. desde seu alto curso até sua foz. Nessas ocasões a poluição atinge uma fase aguda facilmente observável visualmente devido a transformação da limpidez para a cor embranquecida e até mesmo para a consistência pastosa.

O Rio Alalaú principal e maior curso d'água da área indígena Waimiri Atroari, com suas águas escuras e límpidas servem de sustento e outras atividades dos índios Waimiri Atroari das aldeias Merepy Syna, Amehepie e Kaminjanyty, situados nas margens do curso principal e suas aldeias Munawa, Xeri, Yamará localizadas em seus afluentes, compreendendo 60% da população Waimiri Atroari.

A poluição provocada pelas minas da Mineração Taboca, vem ocasionando o desaparecimento de peixes e outros animais em razão da degradação da cadeia trófica original.

Com a turbidez da poluição das águas, os índios passaram a reclamar sobre problemas digestivos e dermatológicos ao ponto de não mais beberem águas do Rio Alalaú.

Estas dificuldades eles enfrentam principalmente quando estão realizando suas caçadas e pescarias, pois passam vários dias desalojados de suas aldeias e longe de fontes d'água não atingidas pela poluição.

Os Waimiri Atroari tentando evitar o uso da água poluída iniciaram construção de poços a céu aberto, sem no entanto resolver o problema.

Esses poços como se sabe, se transformam em pouco tempo em focos de transmissão de doenças.

A primeira denúncia sobre a poluição do Rio Alalaú pela Mineração Taboca foi feita em 1985 pela então Delegacia Regional da FUNAI em Manaus, que tornou público o fato, através da imprensa escrita e televisada.

Em seguida compareceram na área, pessoal do DNPM com técnicos da Universidade do Amazonas, que constataram a poluição.

A FUNAI exigiu da Mineração Taboca que resolvesse o problema. Sabe-se que foram construídas barragens de decantação, mas que não evitaram que a poluição continuasse.

O DNPM concluiu em seu relatório que "o igarapé Tiaraju se encontra altamente poluído devido a alta taxa de sólidos em suspenção decorrente da intensa movimentação de solos em suas diversas frentes de lavras."

Em finais de abril e meados de 1987 as barragens de decantação das minas da Mineração Taboca, romperam-se e grande quantidade de efluentes poluidores desaguaram no Rio Alalaú provocando uma poluição sem precedentes, atingindo até as águas do Rio Negro.

O fato foi denunciado a imprensa que deu farta cobertura ao episódio provocando ações de vários órgãos ambientalistas e até mesmo pelo que se sabe, originando um processo que fora aberto pela então CODEAMA contra a Mineração Taboca, após a constatação e confirmação da poluição.

Nos últimos dias do Governo Sarney o Ministério das Minas e Energia publicou a Portaria nº 116/89, de 13.05.89 outorgando a Mineração Taboca S/A "concessão para lávrar minério de estanho no lugar denominado Rio Alalaú."

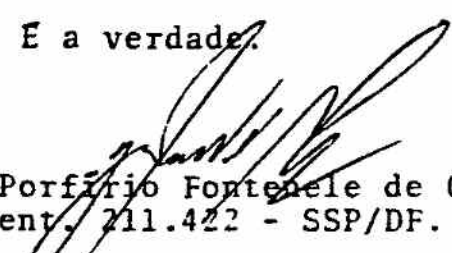
A área objeto da outorga do Ministério das Minas e Energia esta na bacia do Rio Alalaú, dentro da área que deveria ter sido resguardada pela demarcação da área Waimiri Atroari.

Trata-se de mais um ato abusivo do Grupo Paranapanema / Taboca que visa utilizar-se de terras dos índios para suas atividades ilegais de exploração mineral conseguido através de atos irregulares.

A Mineração Taboca continua jogando na bacia no Rio Alalaú e fluentes resultante de sua exploração mineral de cassiterita e outros minerais, poluindo a principal fonte de vida dos índios Waimiri Atroari.

E a verdade.

maio 1990


José Porfírio Fontenele de Carvalho
C. Ident. 211.422 - SSP/DF.

daigo Rodrigo Roberto Outeiro de Azevedo Lima

Rodrigo Roberto Outeiro de Azevedo Lima
Coordenador de Meio Ambiente do Programa Waimiri Atroari.

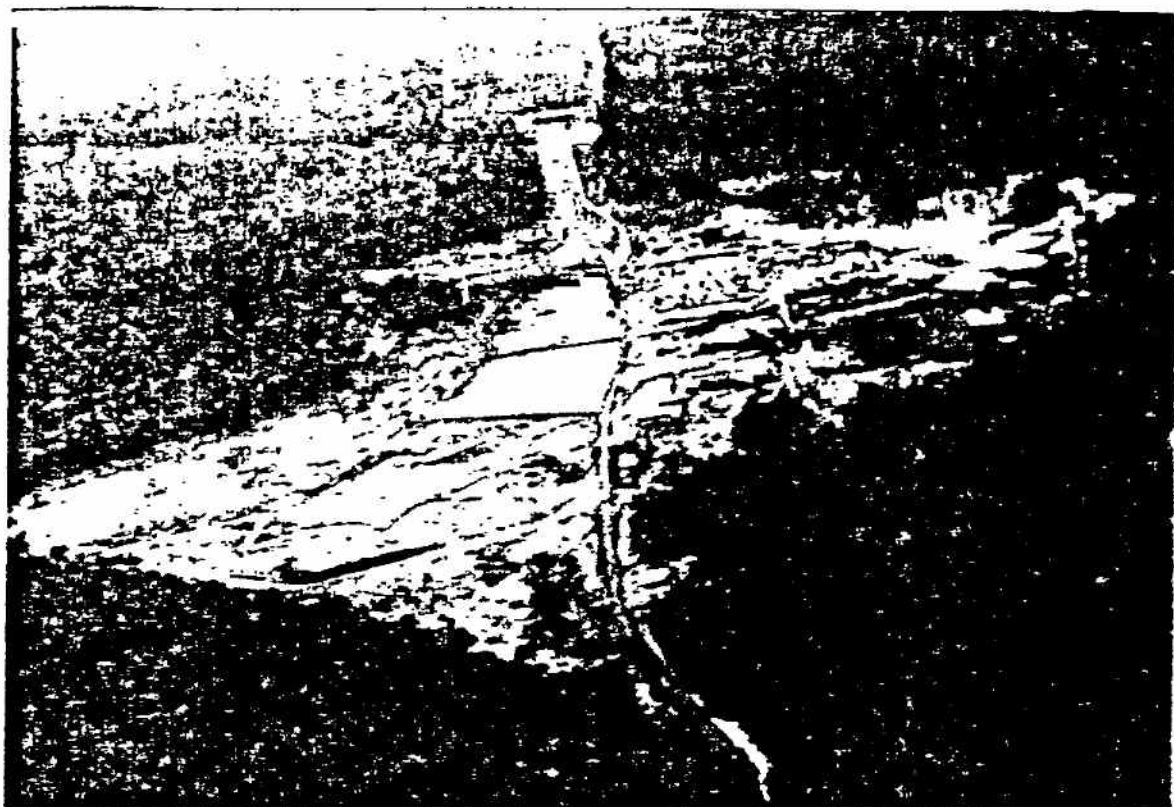


Foto nº 01 - Vista aérea de uma das áreas que estão sendo utilizada pela Mineração Taboca/Paranapanema nas cabeceiras dos igarapês formadores do rio Alalau.

Destaques: 1) Nascentes do igarapé Jacutinga, afluente do igarapé Tiaraju e do rio Alalau, totalmente desmatadas e a mata ciliar destruída.

2) Linha demarcatória da área indígena Waimiri Atroari deixando de fora as nascentes do igarapé Jacutinga.

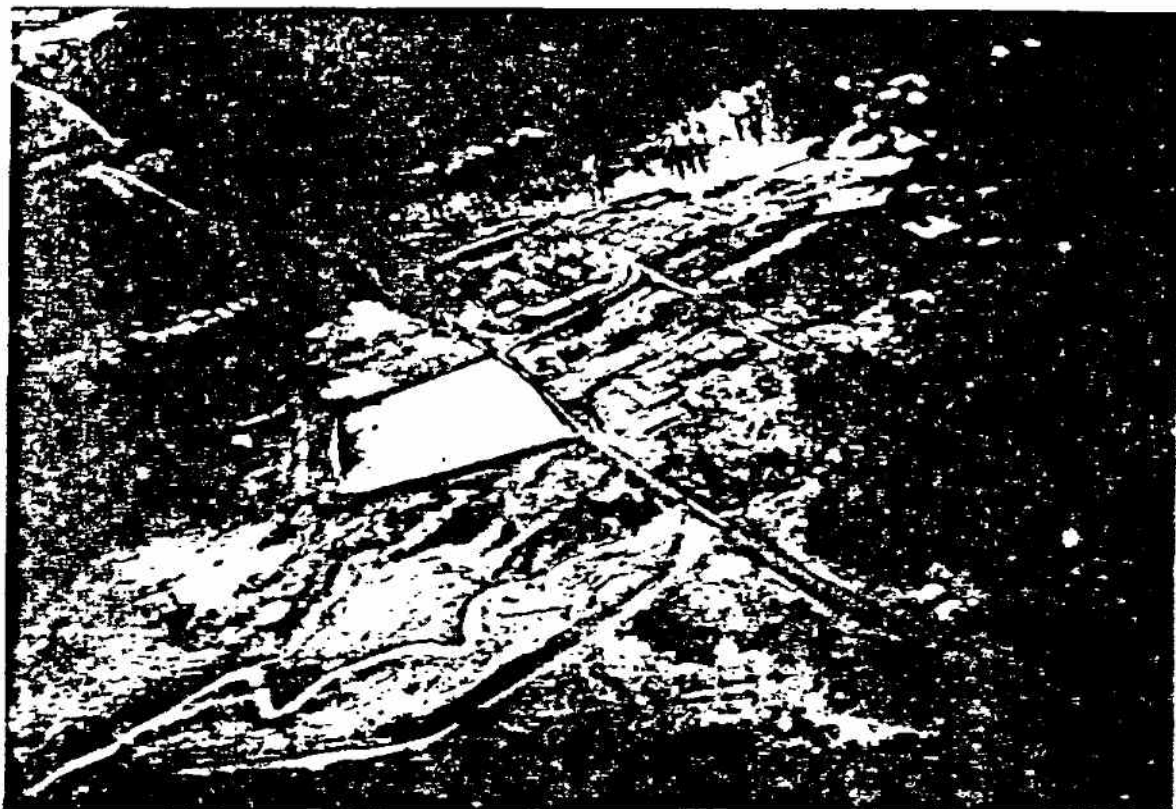


Foto nº 03 - Vista aérea onde se destaca as nascentes do Igarapé Jacutinga - totalmente desmatada e seu curso desviado para exploração mineral pela Mineração Maboca/Paranaspanema.



Foto nº 04 - Vista da área degradada do Igarapé Jacutinga
(vista de cima da ponte no sentido de suas cabe-
ceiras) afluente do rio Tiaraju, onde se desta-
ca o total desmatamento de suas nascentes.

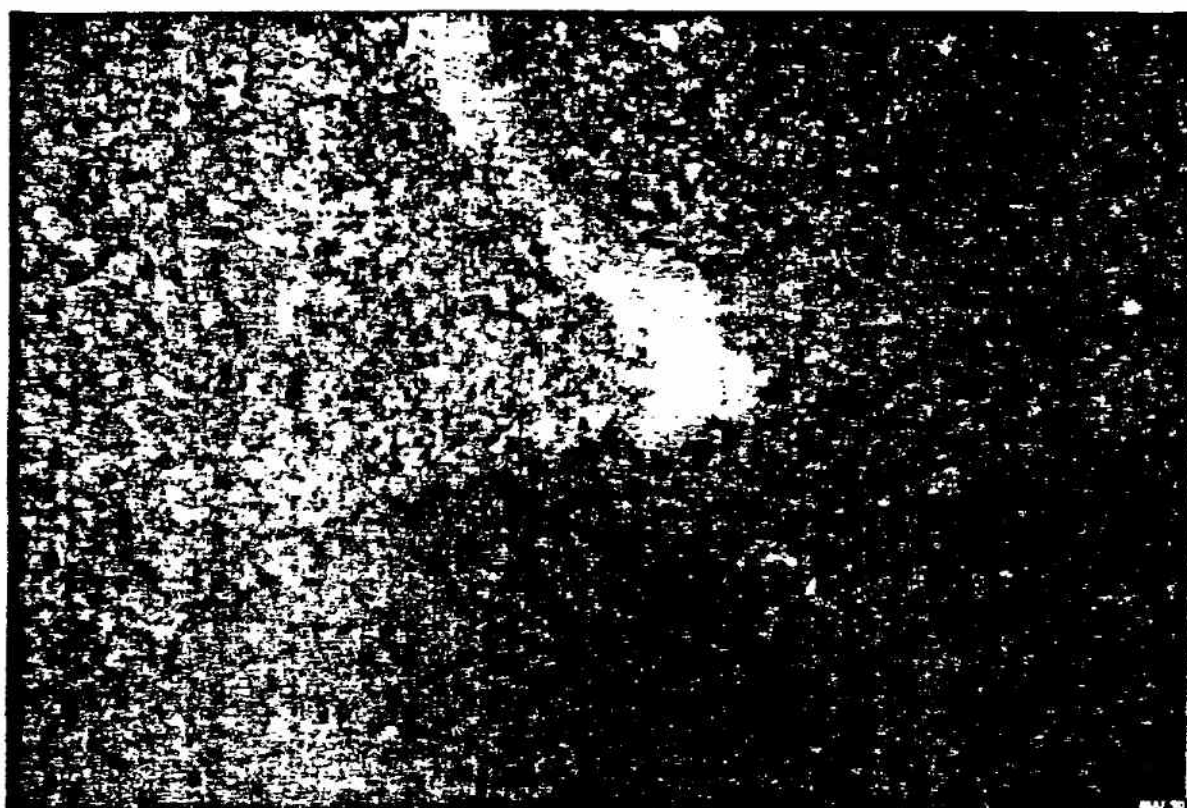


Foto nº 05 - Vista aérea da confluência do rio Tiaraju com o rio Alalaú. O Igarapé Tiaraju recebe águas poluídas dos seus afluentes Jacutinga, Madeira e 4 de Novembro, todos utilizados ilegalmente pela empresa Geração Taboca/Paranapanema em extração de Minérios.

Destaque: Poluição visível a olho nu das águas do igarapé Tiaraju, misturando-se com as águas do rio Alalaú.



Foto nº 06 - Vista do rio ALALAU na foz do igarapé Tiaraju, destacando-se a mancha de águas poluídas, após receber as águas de seu afluente Tiaraju.